

Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28820-000  
Telefax : (22) 2668-1118  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
e-mail: [gabinete@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete@silvajardim.rj.gov.br)

**LEI Nº 1791/2021**

**DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**EMENTA: INSTITUI IDENTIDADE VISUAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM NA FORMA QUE ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída nova identidade visual do Poder Executivo do Município de Silva Jardim, em conformidade com especificações constantes do modelo ANEXO, parte integrante e indissolúvel da presente Lei.

**Parágrafo Único** – A logomarca poderá ser utilizada nas manifestações de caráter educacional, cultural, social, esportivo, turístico, ambiental, promocional, além de estampado nos documentos impressos oficiais da Prefeitura de Silva Jardim e nos uniformes escolares da rede pública.

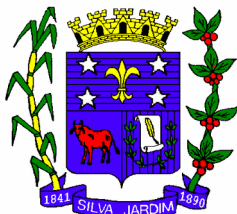
**Art.2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, por Decreto Municipal, o Manual de Utilização de Identidade Visual.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 20 de Janeiro de 2021.

**Fabício Azevedo Lima Campos**  
Prefeito em Exercício

**Lei nº 1791 de 20 de Janeiro de 2021**



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28820-000

Telefax : (22) 2668-1118

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

CNPJ 28.741.098/0001-57

e-mail: [gabinete@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete@silvajardim.rj.gov.br)

## ANEXO

